

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 1256 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Caixa Escolar "Cristina Mendes"**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.017/0001-81, com sede no Povoado de Bem Posta no Município de Minas Novas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de Dezembro de 2001.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal